

Regulamento da disciplina Projeto Integrador II

CAPÍTULO I

Da Natureza

Art. 1º A disciplina Projeto Integrador II, compõe o eixo temático Organização de Computadores e Sistemas Digitais, do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com carga horária de 40 horas/aula, sendo requisito para a integralização do 2º semestre curricular.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º A disciplina Projeto Integrador II tem por objetivo propiciar aos acadêmicos a oportunidade de desenvolver um trabalho em equipe onde a tecnologia da informação seja a base para a proposição de intervenções que melhorem as relações sociais.

§ 1º O trabalho de que trata o *caput* deste artigo resultará no desenvolvimento de um aplicativo para dispositivo móvel, de acordo com as necessidades levantadas no problema .

§ 2º No desenvolvimento do projeto, os acadêmicos, em grupo de três a quatro integrantes, contarão com o apoio e o assessoramento de um professor.

CAPÍTULO III

Da Orientação

Art. 3º No período de distribuição dos encargos didáticos para o semestre letivo, a Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas designará o(s) professor(es) orientador(es) responsável(is) pela disciplina.

Art. 4º Constituem-se em atribuições do professor do Projeto Integrador II:

I - avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelos grupos de acadêmicos;

II - acompanhar a elaboração da proposta de trabalho, bem como todas as etapas da sua execução;

III - orientar os grupos de acadêmicos nas modificações da proposta de trabalho e na elaboração da solução;

IV - sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou privadas para amparar cientificamente a execução do projeto;

V - atender periodicamente cada grupo para orientação e avaliação do trabalho que está sendo desenvolvido; e

VI – atribuir as notas pertinentes, segundo critérios definidos (parágrafo único do artigo 11) para cada etapa, e dar ciência aos acadêmicos dos resultados obtidos.

Art. 5º Cabe ao professor responsável pela disciplina cumprir os horários das aulas definido pela IES, em local previamente definido pela Coordenação de Curso.

Art. 6º Em caso de desistência do professor responsável ou da sua impossibilidade de continuar com as atividades pertinentes ao Projeto Integrador II, caberá à Coordenação de Curso designar novo(s) professor(es) responsável(is), de modo que não haja prejuízos de qualquer tipo aos acadêmicos.

Art. 7º Cabe ao professor responsável participar como avaliador de todas as etapas e encaminhar à Coordenação de Curso o resultado das avaliações dos acadêmicos na disciplina Projeto Integrador I, segundo os critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO IV

Do Desenvolvimento da Disciplina

Art. 8º A disciplina Projeto Integrador II consta de atividades programadas, devendo abranger as seguintes fases:

I - análise do cenário apresentado;

II - discussão sobre a proposta de trabalho: objetivos; justificativa; metodologia, recursos, cronograma, etc;

III - elaboração e entrega da proposta de solução (projeto);

III - elaboração e entrega da execução do projeto.

Parágrafo único. As etapas, assim como os critérios de avaliação e atribuição de notas, estão descritos no Capítulo V.

CAPÍTULO V

Da Avaliação

Art. 9º Deverão ser apresentados resultados parciais da proposta de solução, divididos em duas fases, com conteúdos e instrumentos de avaliação, conforme quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os prazos para entrega e os instrumentos de avaliação de cada uma das etapas serão definidos no início de cada semestre, pelo Colegiado de Curso.

Art. 10º A nota de cada fase será composta pela avaliação do professor e pela avaliação interpares.

§ 1º A nota atribuída pelo professor corresponderá a 80% da nota de cada fase.

§ 2º A nota gerada pelas auto avaliação e avaliação interpares corresponderá a 20% da nota de cada fase.

Art. 11º A nota final do Projeto Integrador II será a obtida pela média aritmética gerada pelas notas das três fases.

- I – a nota da fase 1 será equivalente a nota da Ficha de Avaliação da 1ª etapa;
- II – a nota da fase 2 será equivalente a nota da Ficha de Avaliação da 2ª etapa.

Art. 12º A nota final do Projeto Integrador II entrará na composição da semestral, de acordo com critérios definidos pelo Colegiado de Curso no início de cada semestre letivo.

CAPÍTULO VI

Das Considerações Finais

Art. 13º A Coordenação do Curso deve registrar a nota final dos acadêmicos no sistema de Controle Acadêmico.

Art. 14º Situações não previstas nestas normas deverão ser analisadas e definidas pelo Colegiado de Curso.

ANEXO À NORMA PARA O PROJETO INTEGRADOR II

Quadro 1- Conteúdos e instrumentos de avaliação da fase 1 do Projeto Integrador II

**FACULDADE INSTED
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PROJETO INTEGRADOR II**

2019-2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Projeto:				
ITENS AVALIADOS		NOTA	PESO	NxP
Introdução	Organização do texto de acordo com as normas da ABNT		0.05	
	Pertinência, atualidade e relevância social do tema		0.05	
	Coerência da justificativa e delimitação do problema		0.10	
	Clareza e coerência dos objetivos com o problema apresentado		0.10	
	Adequação da metodologia utilizada aos objetivos propostos		0.10	
	Coerência dos resultados esperados com a metodologia proposta e tempo disponível		0.05	
Desenvolvimento			0.20	
Considerações Finais			0.20	

Referências Bibliográficas		0.05	
Adequação do cronograma ao problema proposto		0.05	
Adequação do orçamento ao problema proposto		0.05	
Clareza, objetividade e correção da linguagem do texto		0.05	
Nota do grupo (Peso 0,7)			0.00

Acadêmico:	Regularidade no cumprimento das tarefas solicitadas durante as orientações (Peso 0,1)	Avaliação Interparâmetros (Peso 0,2)	Nota 1a. Etapa
			0.00
			0.00
			0.00
			0.00

CIENTE DOS ACADÊMICOS(AS):

____/____/____

Data

Quadro 2- Conteúdos e instrumentos de avaliação da fase 2 do Projeto Integrador II

FACULDADE INSTED TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETO INTEGRADOR II				
2019 - 2				
FICHA DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA				
Projeto:				
ITENS AVALIADOS		NOTA	PESO	NxP
TRABALHO ESCRITO	Introdução		0.02	
	Fundamentação Teórica e Metodológica		0.02	
	Documentação dos resultados obtidos		0.08	
	Conclusão (com apresentação de trabalhos futuros)		0.04	
	Bibliografia e Referências Bibliográficas		0.01	
IMPLEMENTA ÇÃO	Compleitude dos resultados obtidos		0.06	
	Funcionalidade dos resultados obtidos		0.06	
	Complexidade dos resultados obtidos		0.06	
	Qualidade dos resultados obtidos		0.06	
	Originalidade e criatividade		0.06	
APRESENTAÇ ÃO	Qualidade Técnica		0.04	
	Qualidade da Apresentação		0.04	
POSTURA	Clareza na exposição do projeto		0.05	
	Domínio sobre a fundamentação teórica		0.05	

	Domínio sobre o desenvolvimento e resultados obtidos		0.15	
	Discussões conclusivas		0.15	
	Senso de conduta profissional		0.05	
Nota do grupo (Peso 0,75):				0.00
Acadêmico:				
	Regularidade no cumprimento das tarefas solicitadas durante as orientações (Peso 0,05)	Avaliação Interpares (Peso 0,2)	Nota 1a. Etapa	
				0.00
				0.00
				0.00
				0.00
NOTA FINAL				
Acadêmico		Nota 1a. Etapa (Peso 2)	Nota 2a. Etapa (Peso 3)	Nota Final
CIENTE DOS ACADEMICOS(AS):				
_____ / _____ / _____				
Data				